



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

**ANEXO II – DADOS DO LICITANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

**PROCESSO: 23345.000417.2022-91**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ: ..... e-mail: .....

FONE:..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

- Declaro que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, e outros encargos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão.
- Declaro que o prazo de eficácia da proposta será 90 dias, contados a partir da abertura da mesma. Esse prazo ficará suspenso pela interposição de recurso.
- Declaro que aceito todas as condições deste Edital e seus anexos.

Assinatura do Representante Legal

IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

**MODELO DE PROPOSTA**

**PREGÃO Nº 12/2022**

**Objeto: Contratação de Serviços de Colheita de Café mecanizada.**

**PROCESSO: 23345.000417.2022-91**

**Licitante:**

**CNPJ:**

**Dados bancários:**

**Banco: ..... Agência: ..... Conta: .....**

| Item | Un   | Qty | Especificação  | Valor Unitário                                |
|------|------|-----|--|---|
| 01   | hora | 80  | <p>Contratação de Serviço de Colheita de café, mecanizada com máquinas apropriadas; podendo ser colheitadeiras automotrizes.</p> <p><b>Especificação do serviço:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Área da lavoura a ser colhida, aproximadamente 11,5 hectares, com safra estimada em 80 sacas.</li><li>- Data prevista de colheita da primeira etapa será de 05/07/2021 à 05/09/2021.</li><li>- Todas as despesas de transporte, combustível, operação e quaisquer outros encargos será da responsabilidade da contratada, ficando apenas o transporte do café da lavoura para o terreiro por conta da contratante.</li><li>- A contratante não se responsabiliza pela segurança e guarda de máquinas e equipamentos que possam vir a pernoitar na lavoura, a contratante não oferece serviço de alojamento e nem alimentação.</li><li>- A data prevista de colheita para 11/07/2022 à 10/08/2022.</li><li>- Quanto ao horário de trabalho o início será as 07:00 horas e termino as 17:00 respeitando o intervalo para o almoço . Caso necessário poderá ser realizado 02 horas adicionais.</li><li>- A contratação mínima de horas trabalhadas será de</li></ul> | <p>R\$ ..... p/ hora x<br/>80 = R\$ .....</p> |

IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

|                             |      |    |  |  |
|-----------------------------|------|----|--|--|
|                             |      |    | 70 horas.<br>- O transporte do café colhido da lavoura para o terreiro será de responsabilidade da contratante.  |  |
| 02                          | hora | 80 | Colheita de café do chão (varreção mecanizada) com maquinários apropriados para este tipo de serviço. Os equipamentos devem ser do tipo varredoras e recolhedoras Miac, Mogiana ou Similares.<br>- Todas as despesas de transporte, combustível, operação e quaisquer outros encargos será da responsabilidade da contratada.<br>- A contratante <b>não</b> se responsabiliza pela segurança e guarda de máquinas e equipamentos que possam vir a pernoitar na lavoura, a contratante não oferece serviço de alojamento e nem alimentação.<br>- A data prevista da varreção será em seguida a colheita mecânica provavelmente no final do mês de julho e ou início do mês de agosto.<br>- A área de café a ser recolhida do chão (varrida) é de aproximadamente 11,5 hectares.<br>- Quanto ao horário de trabalho o início será as 07:00 horas e termino as 17:00 respeitando o intervalo para o almoço . Caso necessário poderá ser realizado 02 horas adicionais.<br>- A contratação mínima de horas trabalhadas será de 70 horas.<br>- O transporte do café colhido da lavoura para o terreiro será de responsabilidade da contratante. | R\$ ..... p/<br>hora x 80 = R\$<br>..... |
| <b>Valor Total estimado</b> |      |    |  | <b>R\$</b>                               |

Data:

Assinatura do Representante Legal

IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br